ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Finalização do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022; 2. Outros assuntos. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, o Conselheiro Marcelo apresentou as atualizações do processo de seleção de Entidade de Previdência Complementar para migração do plano de benefícios de previdência dos servidores do Estado de Goiás, assim, informou que o processo de seleção está na fase de análise das propostas para apurar a pontuação das proponentes nos termos do edital; que dentre os critérios de pontuação existem pontuações que são definidas de forma relativa ao do primeiro colocado, de forma que a pontuação final só será obtida quando finalizada a análise de todos os proponentes; que a comissão responsável pela execução do processo seletivo está empenhada em apresentar o resultado até o prazo limite estabelecido em cronograma, qual seja 31/01/2023, não descartando a possibilidade de publicá-lo antes da data limite. A Conselheira Marlene apontou as informações constantes da ata da 70ª reunião do Conselho Deliberativo, em que o Conselho encaminha respostas do Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2021, na sequência o Conselheiro Henriques informou que a resposta foi encaminhada ao Conselho Fiscal e consta do processo administrativo SEI nº

202215844000099 que encaminhou o supracitado relatório à Diretoria da PREVCOM-BrC e que as respostas seriam devidamente abordadas na seção destinada ao acompanhamento das ações do Relatório de Controles Internos do semestre subsequente, qual seja, o Relatório de Controles Internos do primeiro semestre de 2022, conforme tratado na última reunião do Conselho Fiscal. A Conselheira Marlene apontou ainda que na 70ª reunião do Conselho Deliberativo foi aprovada a proposta orçamentária para 2023, em que considera as despesas para todo o ano, ainda que esteja no horizonte a eventual possibilidade de finalização da transferência do Plano de Benefícios de Previdência Complementar dos servidores do Estado de Goiás para outra entidade. Na sequência, a Conselheira Bruna informou os capítulos do Relatório de Controles Internos que estão devidamente concluídos e já consolidados em documento único, apontando que para conclusão, ainda é necessária a finalização da seção referente ao acompanhamento das ações. Ato contínuo, a Conselheira Marlene solicitou ao Conselheiro Henriques que requeira ao responsável pela contabilidade da PREVCOM-BrC a pronta disponibilização dos balancetes mensais e do balanço de 2022 tão logo eles estejam concluídos, para que o Conselho Fiscal possa fazer a análise já na primeira reunião ordinária de 2023. Após, a conselheira Bruna solicita informações quanto ao encaminhamento de respostas aos questionamentos apresentados ao Contador da PREVCOM-BrC Sr. Luiz Fernando de Oliveira durante a realização da última reunião ordinária deste Conselho Fiscal, o Conselheiro Henriques informa que entrará em contato com o responsável para solicitar o encaminhamento das respostas ainda não apresentadas. Às nove horas, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Sr. Henriques Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Henriques Moreira Turíbio, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO**

CARVALHO, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 20:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000038081036** e o código CRC **6119D0CD**.

CONSELHO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202015844000070

SEI 000038081036